PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 08 de setembro de 2022.

Oficio nº 1110/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 1143/2022 – CÂMARA MUNICIPAL**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1143/2022 – GP, de 10 de agosto de 2022, dessa Casa de Leis, o qual encaminha cópia do ofício nº 46/2022 – Comissões Permanentes, subscrito pelo Membro /Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara, Vereador Alex Meyer e solicita manifestação da Secretaria Municipal da Administração sobre o Projeto de Lei nº 75/2022, de autoria do Vereador Valdir de Souza (Maninho), que "Cria o Kit Maternidade Bebê Iguaçuense no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências", informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal da Administração, a matéria em questão não tem pertinência com a referida pasta.

Ademais, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 45412/2022, de 8 de setembro de 2012.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – À disposição no SAPL

2 – Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Em 09/09/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código cbaaf8b8-c7e4-4553-9959-8d9d0139180b.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 08/09/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 45412/2022
Assunto:	R: OF. 1142/2022 - CAMARA MUNICIPAL - MI 44871/2022	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, encaminhamos a Vossa Senhoria o Memorando Interno 46364/2022 emitido pela SMSA-Diretoria de Atenção Primária.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jaqueline Tontini - **Responsável pela Secretaria da Saúde de Foz do Iguaçu**

Este documento foi assinado eletronicamente por Jaqueline Tontini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código b4a3f7f8-7ab4-4557-9952-8a94D167916a.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIAT / DVPSF- DIVISÃO DE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	**Data:** 05/09/2022
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS; SMSA / DIAT / DVPSF- DIVISÃO DE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; SMSA / DIAT / SETOR ADMINISTRATIVO.	**Número:** 46364/2022
Assunto:	R: OF. 1142/2022 - CAMARA MUNICIPAL - MI 44871/2022	

Prezados,

Em resposta ao MI 45410/2022 o qual solicita manifestações sobre a proposta que cria o “Kit Maternidade Mãe Iguaçuense” reputamos que a referida proposta vem de encontro com as necessidades das puérperas e dos recém-nascidos nesse período vital e que provavelmente será um auxílio no sentido de minimizar as desigualdades sociais vivenciadas de forma tão implacável por certos estratos sociais.

Diante disso, sugerimos duas alterações no Projeto de lei nº75/2022, sendo elas:

. Supressão do descrito no item XIV do Art. 3º (talco) devido a contra-indicação do mesmo realizado pelo Ministério da Saúde, devido o risco de sufocação do lactente, conforme caderneta de saúde da criança do Ministério da Saúde, 2013;

. •Dentre as metas para alcance dos indicadores da Atenção Primária em Saúde encontra-se que a gestante deve dispor de no mínimo 06 consultas de pré-natal, conforme nota técnica do Ministério da Saúde nº 1/2022, para alcance do indicador. Diante disso, sugerimos a alteração do item VI do Art. 5º onde dispõe que para ter auxilio ao beneficio, dentre as comprovações necessárias, está a de dispor de mais de cinco consultas de pré natal na Rede Pública de Saúde. Sugere-se o alinhamento com o Previne Brasil para 06 consultas.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para o esclarecimento de possíveis dúvidas.

Cordialmente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
MARCELLE SALDANHA DA SILVA
Márcia Batista da Silva - Responsável pela Diretoria de Atenção Primária em Saúde

Este documento foi assinado eletronicamente por Jaqueline Tavares.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código b4138788-c7ab-4455-9952-8a94d1637963.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **45.412/2022**

Assunto: **R: OF. 1142/2022 - CAMARA MUNICIPAL - MI 44871/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b4130783-cab8-4576-9628-a4419679633a&cpf=03015015990
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b4130783-cab8-4576-9628-a4419679633a

Hash do Documento

C779BE44EBE6A5DAE79E30EE57010AB102BC0303DD63B043B99BB6F2C582EB98

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 46364/2022.pdf - **c256e9d6-3c01-4f3a-95b6-182abb9683f8**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/09/2022 é(são) :

Jaqueline Tontini (Signatário) - CPF: 03015015990 em 08/09/2022 12:09:12 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código cbaaf8b8-c7e4-4553-9959-8d9d0139180b.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.110/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 1143/2022 – CÂMARA MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cbaaf8b8-c7e4-4553-9959-8d9d0139180b&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
cbaaf8b8-c7e4-4553-9959-8d9d0139180b

Hash do Documento

5DD5C646201B5EF827E2CD2F78EDDFD11668BD64957AF73C5C3BD3DC44D9BC49

Anexos

OF.1143.2022.pdf - **8ea5393c-782b-42d8-8146-8f64e1278015**
RESPOSTA OFÍCIO 1143-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 45412-2022 - SMSA.pdf - **013ab811-8865-421b-9c3b-ab529e5ce0b6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 08/09/2022 14:31:08 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 09/09/2022 0:04:46 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.